



ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 Núcleo de Apoio Regional de Januária

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0042654-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Médio São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	SISEMA PELO
Licenc. Ambiental Simpl. -LAS Supressão vegetação	12040000323/20	NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE JANUÁRIA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: AGROPEVA AGROPECUÁRIA VARZELÂNDIA LTDA		CPF/CNPJ: 22.679.567/0007-64	
Endereço: ESTRADA VARZELÂNDIA PARA JAÍBA, KM 12		Bairro: ZONA RURAL	
Município: JAÍBA	UF: MG	CEP: 39508-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: AGROPEVA AGROPECUÁRIA VARZELÂNDIA LTDA		CPF/CNPJ: 22.679.567/0001-79	
Endereço: RUA PARAÍBA 613, SALA 06		Bairro: SAVASSI	
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30130-141	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA NOVO HORIZONTE		Área Total (ha): 1.227,8600
Registro nº: 530 2-RG		Área Total RL (ha):0,0000
Município/Distrito: SÃO JOÃO DA PONTE		UF: MG
Coordenada Plana (UTM): X(6) 612.000 Y(7) 8.295.000	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23 L
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3135050-DCE6.9F5B.1D0D.44F2.A8E0.F08C.10C1.6A0E		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção:	Quantidade	Un
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	220,0000	M ³

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomias	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Total:			Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

MADEIRA BRANCA	MADEIRA DE FLORESTA NATIVA	220,00	M ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CÁSSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1.367.515-2

Data da Vistoria: quarta-feira, 11 de novembro de 2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 16/11/2020

Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
aproveitamento de material lenhoso	SIRGAS 2000	23 K	613956	8294251

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 16/11/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21756973** e o código CRC **FD6844EE**.
